**ATO 02/2023**

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO ELEITORAL SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES DO MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA, EDITAL Nº 002/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Passos Maia - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 321, de 28 de dezembro de 2022, na Lei Complementar Municipal nº 078/2023, e Edital 002/2023, de 20 de outubro de 2023, torna publico o resultado da prova objetiva e de Informática, conforme segue:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Candidato | Nota | Situação |
| Fernanda P. Ravarena Paz | 6,0 | Aprovado |
| Marli Ferreira da Cruz | 6,0 | Aprovado |

Nos termos do item 7.14 do edital, será possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, junto a Secretaria de Assistência Social, no prazo de 2 (dois) dias, no período de 29/11/2023 a 30/11/2023.

Passos Maia-SC, 28 de novembro de 2023.

# Juliana Padilha

Presidente do CMDCA